



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAUDO TÉCNICO PARA VERIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE OPERAÇÕES INSALUBRES, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser adquirido não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **EX3 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 08.600.063/0001-90, com endereço na Rua Padre Reus, 143, Vila Regina, Cachoeirinha/RS, no valor total de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 15 de outubro de 2013.

LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES